



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria Estudantil - PRE
Avenida Nove de Julho, 183
Taubaté SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625.4216 | 3625.4180
e-mail.: pre@unitau.br

Taubaté, 06 de agosto de 2020.

Edital – N°07/2020

DISPÕE SOBRE A BOLSA PROGRAMADA EMERGENCIAL QUE CORRESPONDENTE À SEMESTRALIDADE DE CURSOS PRESENCIAIS, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, PARA ALUNOS MATRICULADOS NO ANO DE 2020/2

A Pró-reitoria Estudantil da Universidade de Taubaté anuncia, em 06 de agosto de 2020, a abertura do edital referente ao BOLSA PROGRAMADA EMERGENCIAL, para concessão de benefício financeiro aos alunos regularmente matriculados e frequentes em cursos de graduação, estritamente presenciais, no âmbito da Universidade de Taubaté.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

Criado com o objetivo de auxiliar os alunos da Universidade de Taubaté, a manterem o pagamento das mensalidades do curso de graduação em dia, diante das medidas de enfrentamento e contingenciamento da pandemia em virtude do coronavírus para o segundo semestre de 2020. O valor da Bolsa Programada Emergencial será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser concedido durante o semestre, desde que o aluno realize o pagamento da mensalidade até o seu vencimento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

O interessado deve:

- 2.1 estar regularmente matriculado em curso de regime semestral presencial da UNITAU;
- 2.2 estar adimplente no ato da inscrição desta modalidade;
- 2.3 preencher requerimento da inscrição na secretaria virtual dentro do prazo estabelecido com exatidão e fidelidade;
- 2.4 caso o aluno seja beneficiário de bolsa de estudo com recursos da Universidade de Taubaté, poderá candidatar-se estando ciente que deverá optar por apenas um dos benefícios.

OBSERVAÇÃO: OS ESTUDANTES QUE NÃO ATENDEREM A QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA SERÃO EXCLUÍDOS AUTOMATICAMENTE DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA. NÃO HAVERÁ CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS E NÃO SERÃO RECEBIDAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO.

3. NÃO TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO O ALUNO QUE:

- 3.1 já for beneficiário de bolsa de estudo com recurso ou financiamento na esfera federal (FIES), estadual (Programa Escola da Família) ou municipal (SIMUBE);
- 3.2 omitir informações ou presta-las inverídicas à Pró-reitoria Estudantil, para efeito de obtenção da Bolsa Programada Emergencial;



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria Estudantil - PRE
Avenida Nove de Julho, 183
Taubaté SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625.4216 | 3625.4180
e-mail.: pre@unitau.br

4. PERDERÁ O AO BENEFÍCIO O ALUNO QUE:

- 4.1 trancar sua matrícula ou desistir do curso durante o período de concessão do benefício;
- 4.2 apresentar conduta incompatível com a moral e a dignidade universitárias, bem como com o Regime Disciplinar da Unitau;
- 4.3 difamar a imagem da Unitau, de quaisquer de seus cursos, por meio de ações, declarações, publicações ou manifestações;
- 4.4 o aluno com a Bolsa Programada Emergencial que não pagar a mensalidade até o vencimento da mensalidade, perderá o seu benefício nos termos do art. 8º da Deliberação CONSAD 014/2020.

5. DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

- 5.1 para a concessão o aluno deverá se inscrever para o benefício, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser concedido nos meses de setembro a dezembro.
- 5.2 caso o discente tenha algum benefício oriundo da Universidade de Taubaté, no ato da inscrição online o aluno declarará que faz a opção pela troca do benefício;
- 5.3 após efetivada a troca do benefício o aluno não poderá requere-lo novamente no semestre 2020/2;
- 5.4 os alunos beneficiados por esta modalidade de bolsa não podem usufruir concomitantemente do desconto de 5% (cinco por cento).

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 a divulgação dos contemplados será na secretaria virtual no Portal do aluno, onde o aluno poderá verificar o benefício concedido ao gerar o boleto.
- 6.2 caberá à Pró-reitoria Estudantil dar ciência sobre a data de divulgação do resultado ao aluno contemplado do benefício.

7. DAS DATAS IMPORTANTES

- 06/08/2020 a 14/08/2020 – Inscrição online na secretaria virtual no Portal do aluno .
- 20/08/2020 –Resultado liberado na secretaria virtual no Portal do aluno.

IMPORTANTE: Ao realizar a inscrição online, o aluno reconhece estar ciente do presente edital, bem como, da Deliberação Consad.

Taubaté, 06 de agosto de 2020

Pró-reitoria Estudantil
Universidade de Taubaté